



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 026/2013

“Dispõe sobre a tramitação de documentos para o COMSAÚDE - Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, todos os documentos que necessitar de apreciação do COMSAÚDE – Conselho Municipal de Saúde, deverão ser encaminhados à chefia de gabinete, por escrito e com antecedência de 10 (dez) dias da data da sessão ordinária, conforme calendário abaixo, constando suas razões e comprovações pertinentes.

Calendário de reuniões 2014	
29 de janeiro	30 de julho
26 de fevereiro	27 de agosto
26 de março	24 de setembro
30 de abril	29 de outubro
28 de maio	26 de novembro
25 de junho	17 de dezembro

II – Caso o gabinete entenda ser necessária a apresentação técnica de algum projeto, programa ou ação, o setor responsável deverá indicar dois funcionários, sendo um titular e um suplente, que farão a apresentação presencial durante as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 16 de dezembro de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde